



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2743, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente do Município de Ibaiti, conforme Lei Autorizativa nº 1271/2025 de 06.08.2025

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ibaiti, Estado do Paraná um **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), assim discriminados:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.011	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
04.122.0004-2200	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
10010 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.010	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
15.452.0011-2200	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
10020 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
10.301.0009-2200	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
10030 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.022	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
12.365.0010-2200	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
10040 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.022	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
12.361.0010-2200	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
10050 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
12.361.0010-2200	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
10060 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal, fica autorizado a proceder a anulação parcial, das dotações orçamentárias abaixo especificada do Orçamento Geral do Município de Ibaity, conforme abaixo descrito.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0004-2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
00370	0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011-2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INF. E-COMUM. PESSOA JURÍDICA	
01880	0000 Recursos Ordinários (Livres)	

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009-2032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Manutenção do Fundo Municipal	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
02720	0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0010-2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
04340	0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010-2044	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
04640	0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. E DA SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL	
12.361.0010-2044	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURIDICA	
04640	0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir da data de 07.08.2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (07.08.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025, de 2.1.2025



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2949

Ano 2025

Página 3 de 10

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2743, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente do Município de Ibaiti, conforme Lei Autorizativa nº 1271/2025 de 06.08.2025

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ibaiti, Estado do Paraná um **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), assim discriminados:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.011	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
04.122.0004-2200	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
10010 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.010	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
15.452.0011-2200	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
10020 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
10.301.0009-2200	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
10030 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.022	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
12.365.0010-2200	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
10040 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.022	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
12.361.0010-2200	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
10050 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
12.361.0010-2200	PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
10060 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2949

Ano 2025

Página 4 de 10

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

Art. 2º - Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal, fica autorizado a proceder a anulação parcial, das dotações orçamentárias abaixo especificada do Orçamento Geral do Município de Ibaiti, conforme abaixo descrito.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0004-2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
00370 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011-2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INF. E COMUM. PESSOA JURÍDICA	
01880 0000	Recursos Ordinários (Livres)	

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009-2032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Manutenção do Fundo Municipal	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 80.000,00
02720 0000	Recursos Ordinários (Livres)	

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0010-2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
04340 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010-2044	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 80.000,00
04640 0000	Recursos Ordinários (Livres)	

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. E DA SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL	
12.361.0010-2044	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INFOR. E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURIDICA	R\$ 80.000,00
04640 0000	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir da data de 07.08.2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (07.08.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025, de 2.1.2025